

AUDIÊNCIA PÚBLICA SECRETARIA DE SAÚDE

Prestação de Contas

3º Quadrimestre 2020



Lei Complementar 141/12 Art. 36. O gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, o qual conterá, no mínimo, as seguintes informações:

I - montante e fonte dos recursos aplicados no período;

 II - auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações;

III - oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação.

Lei Municipal 5717/15 – Disciplina a realização de audiências públicas no Município de Americana e dá outras providências.



Rede de Serviços Públicos



Serviços de Saúde Próprios

- 19* Unidades Básicas de Saúde (UBS), sendo 09 Estratégia de Saúde da Família (ESF), com um total de 10 equipes de Saúde da Família e 10 equipes de Saúde Bucal; 5 UBS com equipe de Atenção Primária;
- 01 Unidade de Atendimento Domiciliar (UAD), com 02 equipes EMAD e 01 EMAP;
- 01 Clínica de Fonoaudiologia;
- 01 Clínica Modular e 01 Centro Odontológico;
- 01 Programa Educacional Mamãe Nenê;
- 03 CAPS (Adulto, Infantil, Ambulatório / A.D.);
- 01 Farmácia Central, 01 Farmácia de Ação Judicial, 01 Farmácia no SAE/DST/AIDS, 01 Farmácia no P.A. Zanaga e 08 Farmácias em UBSs;
- 01 Hospital Municipal Geral;
- 01 Pronto Atendimento;
- 01 Núcleo de Especialidades;
- 01 Central de Regulação;
- 01 Serviço de Atenção Especializada em Infectologia;
- 01 Unidade de Vigilância em Saúde (Ambiental, Epidemiológica, Sanitária, PVCE, PMCD, CCZ, Saúde do Trabalhador).

^{* 19} Unidades Básicas funcionando em 17 prédios físicos, sendo que: as unidades do Jardim Ipiranga e Jardim São Paulo estão no mesmo prédio; ESFs 10 e 13, do Zanaga, estão no mesmo prédio.



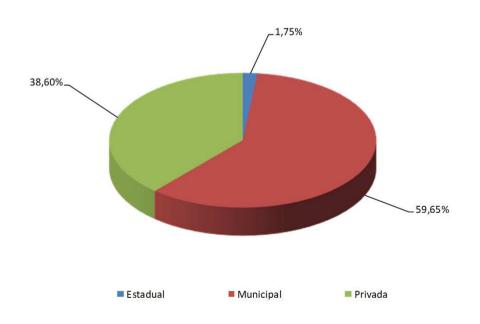
Serviços de Saúde Conveniados

- Hospital São Francisco;
- Hospital SEARA Serviço Espírita de Assistência e Recuperação de Americana;
- APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Americana;
- AEPHIVA Associação Ecumênica dos Portadores de HIV/AIDS;
- ADAM Associação dos Diabéticos de Americana;
- 05 Clínicas de Fisioterapia;
- 05 Clínicas de Diagnóstico;
- 01 Clínica de Oftalmologia;
- 09 Prestadores de Consultas Especializadas;
- Corpo de Bombeiros.



Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do CNES

Esfera Administrativa	Estabelecimentos
Estadual	1
Municipal	34
Privada	22
Total	57





Execução Orçamentária e Financeira



RECEITAS



Fonte do Recurso	3º Quadrim.	Acumulado	
Municipal	44.261.923,66	139.227.344,86	64,34%
Estadual	762.105,46	7.955.900,84	3,68%
Federal	25.950.710,94	69.221.122,45	31,99%
Total	70.974.740,06	216.404.368,15	100,00%
Juros de Aplicações	54.242,59	268.790,46	
Total das Receitas	71.028.982,65	216.673.158,61	



Detalhamento Receita Municipal	3º Quadrim.	Acumulado	
Doação poder judiciário - Covid-19	-	159.290,37	0,11%
Recurso Municipal	44.261.923,66	139.068.054,49	99,89%
Total	44.261.923,66	139.227.344,86	100,00%



Detalhamento Receita Estadual	3º Quadrim.	Acumulado	
PAB Estadual	479.194,00	959.335,81	12,06%
Glicemia	59.899,26	121.854,28	1,53%
Dose Certa	222.825,22	445.905,23	5,60%
Conclusão PS - Hosp. Municipal	186,98	122.429,52	1,54%
Casa de Apoio HIV	-	72.000,00	0,90%
Emendas Impositivas - Custeio	-	150.000,00	1,89%
Res. SS 48 - Custeio		1.000.000,00	12,57%
Res. SS 69 - Custeio	_	100.000,00	1,26%
Res. SS 150 - Custeio	-	100.000,00	1,26%
Emendas Impositivas - Investimento	-	700.000,00	8,80%
Res. SS 48 - Investimento	-	100.000,00	1,26%
Res. SS 86 - Investimento		900.000,00	11,31%
Agemcamp - Proj. Comb. às Arboviroses	-	87.480,00	1,10%
Covid-19	_	3.096.896,00	38,93%
Total	762.105,46	7.955.900,84	100,00%



Detalhamento Receita Federal	3º Quadrim.	Acumulado	
Bloco Atenção Básica	4.207.902,78	6.546.991,56	9,46%
Bloco Média e Alta Complexidade	7.914.636,83	22.853.042,84	33,01%
Bloco Vigilância em Saúde	391.151,07	1.050.883,45	1,52%
Bloco Assistência Farmacêutica	467.214,16	1.407.032,58	2,03%
Bloco Gestão do SUS	-		0,00%
Bloco Investimento	79.920,00	981.537,48	1,42%
Emendas Individuais - Custeio	-	1.150.000,00	1,66%
Emendas Individuais - Investimento	823.649,00	823.649,00	1,19%
Emendas individuais - COVID-19	200.000,00	200.000,00	0,29%
COVID-19 - Custeio	1.594.365,72	12.863.523,56	18,58%
COVID-19 - Investimento	360.191,00	360.191,00	0,52%
Lei Complementar 173	9.911.680,38	20.984.270,98	30,31%
Total	25.950.710,94	69.221.122,45	100,00%



DESPESAS



RECURSO MUNICIPAL

3° Quadrimestre

Despesas por						
Categoria Econômica	Empenhadas	Liquidadas	Pagas	Pagamentos de Restos a Pagar	Média mensal - Liquidadas	Restos a pagar em 2020
Pessoal e Encargos	19.972.847,96	19.991.891,27	22.807.044,93	11.555,82	4.997.972,82	1.552.462,97
Subvenções Sociais	379.839,27	379.839,27	789.824,88	_	94.959,82	-
Material de Consumo	816.504,17	1.535.464,01	1.770.411,62	_	383.866,00	18.132,12
Serviços - Pessoa Física	(2.392,00)	169.683,14	159.454,79	_	42.420,79	42.783,68
Serviços - Pessoa Jurídica	(309.759,05)	5.673.904,07	4.734.298,38	588,00	1.418.476,02	1.370.374,42
Repasse FUSAME	9.153.938,68	9.153.938,68	13.796.549,19	_	2.288.484,67	_
Obras e Instalações	(160.686,26)	32.338,61	18.951,29	78.693,48	8.084,65	13.387,32
Indenizações e restituições	579.411,47	579.411,47	94.551,28	_	144.852,87	484.860,19
Total	30.429.704,24	37.516.470,52	44.171.086,36	90.837,30	9.379.117,63	3.482.000,70



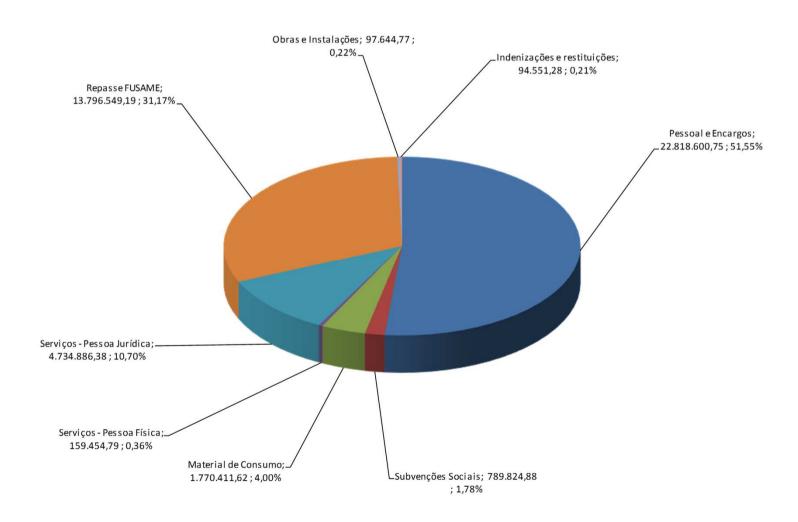
RECURSO MUNICIPAL

ACUMULADO

Despesas por Categoria Econômica	Empenhadas	Liquidadas	Pagas	Pagamentos de Restos a Pagar	Média mensal - Liquidadas
Pessoal e Encargos	66.975.911,38	66.975.911,38	65.455.910,28	3.253.960,35	5.581.325,95
Subvenções Sociais	1.932.175,56	1.932.175,56	1.932.175,56	_	161.014,63
Material de Consumo	5.343.072,24	5.332.415,61	5.314.283,50	976.466,68	444.367,97
Serviços - Pessoa Física	538.003,41	533.479,41	490.695,73	62.279,62	44.456,62
Serviços - Pessoa Jurídica	14.381.850,32	14.284.018,10	12.969.333,22	1.529.493,71	1.190.334,84
Repasse FUSAME	41.240.566,39	41.240.566,39	41.240.566,39	-	3.436.713,87
Obras e Instalações	301.474,31	198.707,15	185.319,83	140.466,24	16.558,93
Indenizações e Restituições	6.157.826,11	6.157.826,11	5.672.965,92	-	513.152,18
Total	136.870.879,72	136.655.099,71	133.261.250,43	5.962.666,60	11.387.924,98



DESPESAS PAGAS POR CATEGORIA (RECURSO MUNICIPAL)





RECURSO FEDERAL

3° Quadrimestre

Despesas por		Quad imioo.		Pagamentos de	Média mensal -	Restos a pagar
Categoria Econômica	Empenhadas	Liquidadas	Pagas	Restos a Pagar	Liquidadas	em 2020
Pessoal e Encargos	10.112.988,02	10.112.988,02	13.202.054,42	_	2.528.247,01	
Subvenções Sociais	_	_	40.000,00	_	_	10.000,00
Adiantamentos	22.471,62	22.471,62	28.471,62	_	5.617,91	_
Material de Consumo	3.143.487,99	3.782.285,69	3.767.790,63	_	945.571,42	466.026,51
Serviços - Pessoa Física	18.968,76	46.380,63	36.896,25	_	11.595,16	9.484,38
Serviços - Pessoa Jurídica	(1.459.161,64)	3.356.261,35	3.226.586,19	7,11	839.065,34	501.413,95
Auxílios Prog. Mais Médicos	67.500,00	67.500,00	70.000,00	_	16.875,00	15.000,00
Repasse FUSAME	6.669.703,22	6.669.703,22	8.631.498,57	_	1.667.425,81	
Obras e Instalações	(894.131,83)	184.861,65	131.149,40	_	46.215,41	53.712,25
Equipamentos e Mat. Perm.	396.440,16	851.161,61	1.036.951,61	_	212.790,40	411.510,00
Indenizações e restituições	120.930,33	120.930,33	46.821,14	_	30.232,58	109.698,29
Total	18.199.196,63	25.214.544,12	30.218.219,83	7,11	6.303.636,03	1.576.845,38



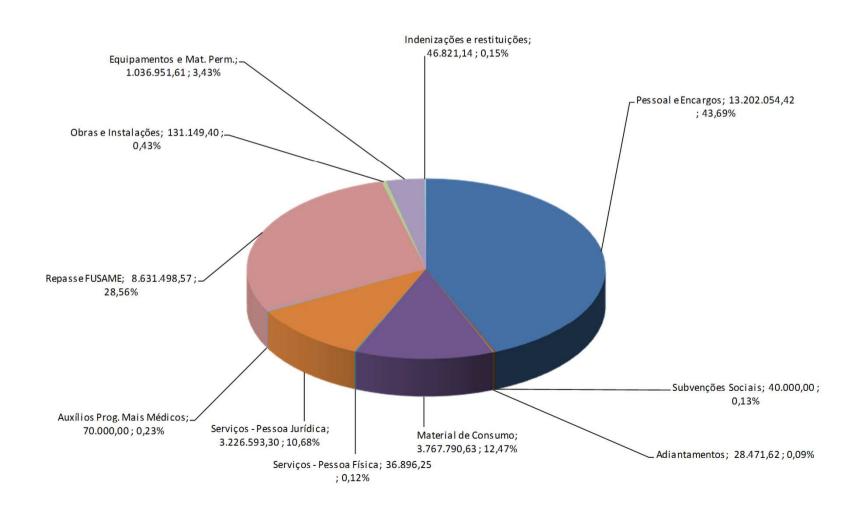
RECURSO FEDERAL

ACUMULADO

Despesas por Categoria Econômica	Empenhadas	Liquidadas	Pagas	Pagamentos de Restos a Pagar	Média mensal - Liquidadas
Pessoal e Encargos	21.524.377,04	21.524.377,04	21.524.377,04	152.131,42	1.793.698,09
Subvenções Sociais	120.000,00	120.000,00	110.000,00	10.000,00	10.000,00
Adiantamentos	94.443,98	94.443,98	94.443,98	_	7.870,33
Material de Consumo	6.225.995,82	6.191.810,97	5.725.784,46	1.020.085,84	515.984,25
Serviços - Pessoa Física	110.758,88	110.758,88	101.274,50	10.327,34	9.229,91
Serviços - Pessoa Jurídica	10.894.846,81	10.314.732,94	9.814.433,94	935.517,42	859.561,08
Auxílios Prog. Mais Médicos	110.916,53	110.916,53	95.916,53	-	9.243,04
Repasse FUSAME	23.052.665,83	23.052.665,83	23.052.665,83	_	1.921.055,49
Obras e Instalações	1.022.276,08	655.042,39	601.330,14	249.679,42	54.586,87
Equipamentos e Mat. Perm.	2.326.031,58	2.326.031,58	1.914.521,58	1.042.168,32	193.835,97
Indenizações e Restituições	197.303,71	197.303,71	87.605,42	13.534,93	16.441,98
Total	65.679.616,26	64.698.083,85	63.122.353,42	3.433.444,69	5.391.506,99



DESPESAS PAGAS POR CATEGORIA (RECURSO FEDERAL)





RECURSO ESTADUAL

3° Quadrimestre

Despesas por Categoria Econômica	Empenhadas	Liquidadas	Pagas	Pagamentos de Restos a Pagar	Restos a pagar em 2020
Subvenções sociais	72.000,00	72.000,00	72.000,00	-	-
Material de Consumo	733.324,21	1.009.968,82	1.028.846,68	-	106.087,60
Serviços - Pessoa Jurídica	389.950,12	465.202,14	413.221,95	-	70.480,19
Repasse FUSAME	259.555,00	259.555,00	259.555,00	-	-
Obras e Instalações	_	_	_	-	501.713,05
Equipamentos e Mat. Perm.	3.215,00	53.915,37	46.600,37	_	7.315,00
Total	1.458.044,33	1.860.641,33	1.820.224,00	-	685.595,84



RECURSO ESTADUAL

ACUMULADO

Despesas por Categoria Econômica	Empenhadas	Liquidadas	Pagas	Pagamentos de Restos a Pagar	Média mensal - Liquidadas
Subvenções sociais	72.000,00	72.000,00	72.000,00	-	6.000,00
Material de Consumo	2.707.370,31	2.707.312,31	2.601.224,71	189.643,47	225.609,36
Serviços - Pessoa Jurídica	597.262,74	595.498,07	526.017,88	37.929,65	49.624,84
Repasse FUSAME	1.259.555,00	1.259.555,00	1.259.555,00	_	104.962,92
Obras e Instalações	_	_	_	267.897,25	
Equipamentos e Mat. Perm.	72.213,45	72.213,45	64.898,45	_	6.017,79
Total	4.708.401,50	4.706.578,83	4.523.696,04	495.470,37	392.214,90



TOTAL DE DESPESAS

Despesas por Fonte de	3 °	Quadrimest	re	Pagamentos	Total de	Restos a pagar
Recurso	Empenhadas	Liquidadas	Pagas	de Restos a Pagar	Pagamentos	em 2020
Recurso Municipal	30.429.704,24	37.516.470,52	44.171.086,36	90.837,30	44.261.923,66	3.482.000,70
Recurso Federal	18.199.196,63	25.214.544,12	30.218.219,83	7,11	30.218.226,94	1.576.845,38
Recurso Estadual	1.458.044,33	1.860.641,33	1.820.224,00	_	1.820.224,00	685.595,84
Total	50.086.945,20	64.591.655,97	76.209.530,19	90.844,41	76.300.374,60	5.744.441,92



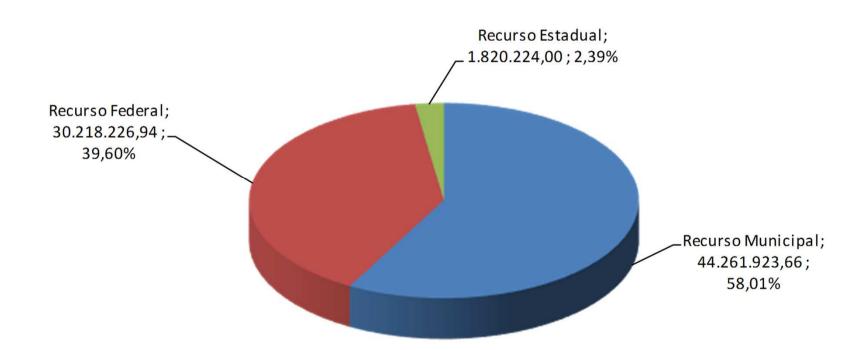
TOTAL DE DESPESAS

ACUMULADO

Despesas por Fonte de Recurso	Empenhadas	Liquidadas	Pagas	Pagamentos de Restos a Pagar	Total de Pagamentos	Média mensal - Liquidadas
Recurso Municipal	136.870.879,72	136.655.099,71	133.261.250,43	5.962.666,60	139.223.917,03	34.163.774,93
Recurso Federal	65.679.616,26	64.698.083,85	63.122.353,42	3.433.444,69	66.555.798,11	16.174.520,96
Recurso Estadual	4.708.401,50	4.706.578,83	4.523.696,04	495.470,37	5.019.166,41	1.176.644,71
Total	207.258.897,48	206.059.762,39	200.907.299,89	9.891.581,66	210.798.881,55	51.514.940,60



PAGAMENTOS POR FONTE DE RECURSO





DESPESAS - COVID - 19

RECURSO MUNICIPAL

3° Quadrimestre

Despesas por Categoria Econômica	Empenhadas	Liquidadas	Pagas
Material de consumo	(2.700,00)	_	_
Serviços - Pessoa Jurídica	48.391,56	48.391,56	<u>-</u>
Total	45.691,56	48.391,56	_

Acumulado

Despesas por Categoria Econômica	Empenhadas	Liquidadas	Pagas
Material de consumo	155.862,54	155.862,54	155.862,54
Serviços - Pessoa Jurídica	48.391,56	48.391,56	-
Total	204.254,10	204.254,10	155.862,54



DESPESAS - COVID - 19

RECURSO ESTADUAL

3° Quadrimestre

Despesas por Categoria Econômica	Empenhadas	Liquidadas	Pagas
Material de consumo	(113.151,00)	20.826,00	87.941,00
Serviços - Pessoa Jurídica	297.564,09	303.444,09	293.998,29
Equipamentos e Mat. Permanentes	3.215,00	3.215,00	3.215,00
Repasses - FUSAME	259.555,00	259.555,00	259.555,00
Total	447.183,09	587.040,09	644.709,29

Acumulado

Despesas por Categoria Econômica	Empenhadas	Liquidadas	Pagas
Material de consumo	392.525,72	392.525,72	392.525,72
Serviços - Pessoa Jurídica	326.869,09	326.869,09	317.423,29
Equipamentos e Mat. Permanentes	20.613,08	20.613,08	20.613,08
Repasses - FUSAME	1.259.555,00	1.259.555,00	1.259.555,00
Total	1.999.562,89	1.999.562,89	1.990.117,09



DESPESAS - COVID - 19 RECURSO FEDERAL

3° Quadrimestre

Despesas por Categoria Econômica	Empenhadas	Liquidadas	Pagas
Pessoal e encargos	9.911.680,38	9.911.680,38	12.954.546,78
Repasses - FUSAME	3.659.501,54	3.659.501,54	4.761.701,54
Total	13.571.181,92	13.571.181,92	17.716.248,32

Acumulado

Despesas por Categoria Econômica	Empenhadas	Liquidadas	Pagas
Pessoal e Encargos	20.984.270,98	20.984.270,98	20.984.270,98
Material de consumo	16.000,00	16.000,00	16.000,00
Serviços - Pessoa Jurídica	1.382.141,52	1.382.141,52	1.382.141,52
Repasses - FUSAME	10.189.035,02	10.189.035,02	10.189.035,02
Total	32.571.447,52	32.571.447,52	32.571.447,52



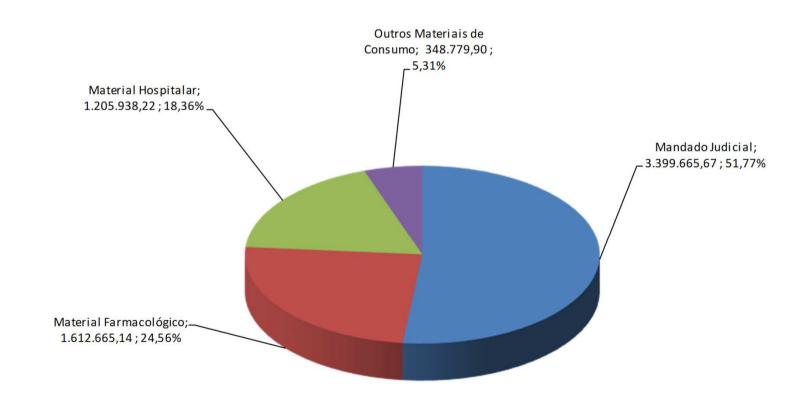
DESPESAS - COVID - 19

ACUMULADO

Despesas por Fonte de Recurso	Empenhadas	Liquidadas	Pagas
Municipal	204.254,10	204.254,10	155.862,54
Estadual	1.999.562,89	1.999.562,89	1.990.117,09
Federal	32.571.447,52	32.571.447,52	32.571.447,52
Total	34.775.264,51	34.775.264,51	34.717.427,15

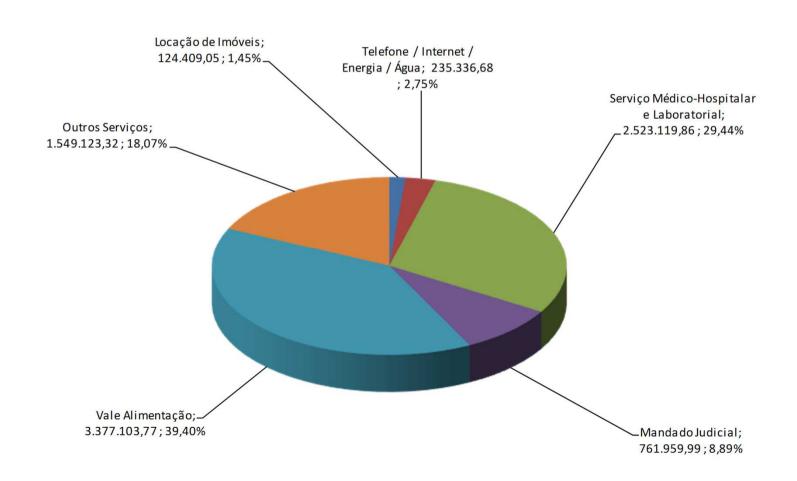


DETALHAMENTO DAS DESPESAS PAGAS Material de Consumo





DETALHAMENTO DAS DESPESAS PAGAS Prestação de Serviços





Dados de Produção de Serviços (SIA e SIH/SUS)



Atenção Básica, Urgência e Emergência - Ambulatorial

Ação	3° Quadrim.	Acumulado
Ações coletivas/individuais em saúde	11.899	44.914
Coleta de material	23.296	51.583
Diagnóstico por radiologia	2.029	6.214
Métodos diagnósticos em especialidades	2.048	4.262
Diagnóstico por teste rápido	4.012	9.916
Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos	90.518	268.725
Tratamentos clínicos (outras especialidades)	4	11
Tratamentos odontológicos	8.108	23.313
Terapias especializadas	9	46
Pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa	989	7.925
Cirurgia das vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço	104	275
Cirurgia do aparelho geniturinário	2	8
Bucomaxilofacial	1.196	3.146
Órteses, próteses e materiais especiais não relacionados ao ato cirúrgico	121	313
Total	144.335	420.651



Atenção Psicossocial - Ambulatorial

Ação	3° Quadrim.	Acumulado
Ações coletivas/individuais em saúde	15	850
Diagnóstico por teste rápido	-	2
Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos	4.116	12.566
Terapias especializadas	-	98
Total	4.131	13.516



Atenção Ambulatorial Especializada

Ação	3° Quadrim.	Acumulado
Ações coletivas/individuais em saúde	677	2.388
Vigilância em saúde	2.047	6.200
Coleta de material	4.083	12.545
Diagnóstico em laboratório clínico	17	60
Diagnóstico por radiologia	5.722	12.614
Diagnóstico por ultra-sonografia	1.610	3.354
Diagnóstico por ressonância magnética	343	1.142
Diagnóstico por endoscopia	146	146
Métodos diagnósticos em especialidades	3.128	8.463
Diagnóstico por teste rápido	314	2.230
Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos	31.198	81.587
Fisioterapia	17.391	50.974
Tratamentos clínicos (outras especialidades)	124	293
Terapias especializadas	122	790
Pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa	6	170
Cirurgia das vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço	33	52
Cirurgia do aparelho da visão	102	233
Total	67.063	183.241



Hospitalar - Ambulatorial

Ação	3° Quadrim.	Acumulado
Coleta de material	9.768	20.969
Diagnóstico em laboratório clínico	301.343	714.670
Diagnóstico por anatomia patológica e citopatologia	500	1.424
Diagnóstico por radiologia	10.211	30.424
Diagnóstico por ultra-sonografia	1.458	4.306
Diagnóstico por tomografia	1.586	4.800
Diagnóstico por ressonância magnética	1	6
Diagnóstico por medicina nuclear in vivo	35	127
Diagnóstico por endoscopia	169	781
Métodos diagnósticos em especialidades	1.549	4.126
Diagnóstico por teste rápido	3.864	9.435
Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos	46.543	167.012
Tratamento em nefrologia	4.009	11.301
Pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa	699	4.012
Cirurgia das vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço	1	2
Cirurgia do aparelho da visão	6	60
Cirurgia do aparelho circulatório	10	31
Cirurgia do aparelho geniturinário	-	9
Cirurgia em nefrologia	60	140
Órteses, próteses e materiais especiais relacionados ao ato cirúrgico	98	239
Diagnósticos e procedimentos especiais em hemoterapia	259	533
Hemoterapia	136	278
Cirurgia do sistema osteomolecular	_	1
Total	382.305	974.686



<u>Hospitalar - Internação</u>

Ação	3° Quadrim.	Acumulado
Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos	54	162
Tratamentos clínicos (outras especialidades)	1.400	4.098
Tratamento em oncologia	26	80
Tratamento em nefrologia	45	159
Tratamento de lesões, envenenamentos e outros, decorrentes de causas externas	31	100
Parto e nascimento	99	456
Pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa	2	5
Cirurgia do sistema nervoso central e periférico	12	49
Cirurgia das vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço	-	9
Cirurgia do aparelho circulatório	-	3
Cirurgia do aparelho digestivo, orgãos anexos e parede abdominal	65	310
Cirurgia do sistema osteomuscular	192	673
Cirurgia do aparelho geniturinário	19	89
Cirurgia de mama	1	2
Cirurgia obstétrica	176	756
Cirurgia torácica	6	30
Cirurgia reparadora	-	1
Outras cirurgias	43	142
Ações relacionadas à doação de órgãos e tecidos para transplante	1	1
Total	2.172	7.125



Auditorias Realizadas



UF	SP
Município	Americana
Demandante	Unidade de Avaliação e Auditoria
Órgão Resp. pela Auditoria	Unidade de Avaliação e Auditoria
Nº da Auditoria	06
Data	02/10/2020
Finalidade da Auditoria	Avaliar o serviço de diagnose em saúde e a estrutura física, focando a atenção e acesso à saúde prestada aos usuários do SUS.
Unidade/Prestador Auditada	PROCOR – EXAMES DO CORAÇÃO LTDA EPP
Encaminhamentos (recomendações e orientações)	A equipe de Auditoria esteve em visita de avaliação e monitoramento no PROCOR para avaliar a qualidade das condições físicas e operacionais, focando na atenção à saúde prestada ao usuário SUS. Foram realizadas análises da legislação pertinente, do manual de Auditoria na Assistência Ambulatorial e Hospitalar no SUS, do PNASS (Programa Nacional de Auditoria em Serviços de Saúde), do contrato firmado com a Prefeitura e dos documentos apresentados durante visita in loco. O local está de acordo com os parâmetros recomendados pela legislação vigente e possui a documentação necessária dos órgãos públicos. Entre as constatações informadas neste relatório, encontramos uma não conformidade relacionada aos cadastros dos profissionais no SCNES, onde orientamos sobre a necessidade de atualização ainda na auditoria in loco e também pontuamos neste relatório. Foram realizadas 15 (quinze) constatações, das quais 14 (quatorze) estão em conformidade e 01 em não conformidade. Anexo a este relatório encaminhamos a pesquisa de satisfação realizada com os usuários que foram entrevistados pelo Serviço Social da Unidade de Avaliação e Auditoria, onde um paciente pontuou ter demorado para ser atendido dentro do serviço; e em sua maioria, os entrevistados declararam estar satisfeitos com o atendimento prestado. Também não há histórico de reclamação no setor de Ouvidoria.



Município Americana Demandante Unidade de Avaliação e Auditoria Orgão Resp. pela Auditoria 07 Data 09/10/2020 Finalidade da Auditoria Verificar as Autorizações de Internação Hospitalar autorizadas nas competências de Julho e Agosto de 2020 no Hospital Municipal "Dr. Waldemar Tebaldi". Unidade/Prestador Auditada Hospital Municipal Dr. Waldemar Tebaldi". Unidade/Prestador Auditada Durante auditoria observamos que todas as anotações de prescrição médica, bem como exames e materiais das cirurgias, estavam anexos ou preenchidas em prontuário. Encontramos 01 (um) prontuário em que havia pouca anotação referente à evolução médica e 01 (um) prontuário com relatório de alta médica com letra ilegível e sem carimbo de identificação do profissional responsável. Novamente encontramos prontuário com via carbonada, onde devido a claridade ou desgaste do carbono utilizado, tivemos dificuldade para leitura das informações da internação. Em relação às auditorias anteriores, observamos que houve melhora na quantidade de AlHs faturadas com o procedimento de codificação "030502005-6 TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA RENAL CRONICA", onde nestas competências auditadas, não encontramos AlHs abertas para este procedimento. En relação às internações por COVID19, verificamos nos prontuários que os pacientes realizaram os exames e havia a confirmação do coronavírus na primeira internação, onde solicitamos ao responsável pelo faturamento do Hospital à realizar a correção/troca do procedimento faturado na primeira internação, não sendo tratamento de poeumonia e sim da infecção do coronavírus. Ao todo foram auditadas 21 (vi	UF	SP SP
Órgão Resp. pela AuditoriaUnidade de Avaliação e AuditoriaNº da Auditoria09/10/2020Finalidade da AuditoriaVerificar as Autorizações de Internação Hospitalar autorizadas nas competências de Julho e Agosto de 2020 no Hospital Municipal "Dr. Waldemar Tebaldi".Unidade/Prestador AuditadaHospital Municipal Dr. Waldemar TebaldiUnidade/Prestador AuditadaHospital Municipal Dr. Waldemar TebaldiUna trait a uditoria observamos que todas as anotações de prescrição médica, bem como exames e materiais das cirurgias, estavam anexos ou preenchidas em prontuário. Encontramos 01 (um) prontuário em que havia pouca anotação referente à evolução médica e 01 (um) prontuário com relatório de alta médica com letra ilegível e sem carimbo de identificação do profissional responsável.Novamente encontramos prontuário com via carbonada, onde devido a claridade ou desgaste do carbono utilizado, tivemos dificuldade para leitura das informações da internação. Em relação às auditorias anteriores, observamos que houve melhora na quantidade de AlHs faturadas com o procedimento de codificação "030502005-6 TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA RENAL CRONICA", onde nestas competências auditadas, não encontramos AlHs abertas para este procedimento.Em relação as internações por COVID19, verificamos nos prontuários que os pacientes realizaram os exames e havia a confirmação de Sars-cov2, inclusive em uma das AlHs auditadas, constatamos que o paciente teve a confirmação do coronavirus na primeira internação, onde solicitamos ao responsável pelo faturamento do Hospital à realizar a correção/troca do procedimento faturado na primeira internação, não sendo tratamento de pneumonia e sim da infecção do coronavirus. Ao todo foram auditadas 21 (vinte e uma) AlHs, sendo que em 01 (uma) foi solicitado correção para reapresentação e as demais aprovadas. É importante esclarecer que mesmo co	Município	Americana
Nº da Auditoria Data 09/10/2020 Finalidade da Auditoria Unidade/Prestador Auditada Durante auditoria observamos que todas as anotações de prescrição médica, bem como exames e materiais das cirurgias, estavam anexos ou preenchidas em prontuário. Encontramos 01 (um) prontuário em que havia pouca anotação referente à evolução médica e 01 (um) prontuário com relatório de alta médica com letra ilegível e sem carimbo de identificação do profissional responsável. Novamente encontramos prontuário com via carbonada, onde devido a claridade ou desgaste do carbono utilizado, tivemos dificuldade para leitura das informações da internação. Em relação às auditorias anteriores, observamos que houve melhora na quantidade de AIHs faturadas com o procedimento de codificação "030502005-6 TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA RENAL CRONICA", onde nestas competências auditadas, não encontramos AIHs abertas para este procedimento. Em relação as internações por COVID19, verificamos nos prontuários que os pacientes realizaram os exames e havia a confirmação de Sars-cov2, inclusive em uma das AIHs auditadas, constatamos que o paciente teve a confirmação do coronavírus na primeira internação, onde solicitamos ao responsável pelo faturamento do Hospital à realizar a correção/troca do procedimento faturado na primeira internação, não sendo tratamento de pneumonia e sim da infecção do coronavírus. Ao todo foram auditadas 21 (vinte e uma) AIHs, sendo que em 01 (uma) foi solicitada correção para reapresentação e as demais aprovadas. É importante esclarecer que mesmo com as demais AIHs aprovadas, realizamos algumas orientações que devem ser verificadas entre os setores de Faturamento, Diretorias Técnica e Clínica. As AIHs anteriormente bloqueadas e agora auditadas/autorizadas pela Unidade de Avaliação e Auditoria, serão enviadas através do arquivo de faturamento do SIH (Sistema de Internação	Demandante	Unidade de Avaliação e Auditoria
Data O9/10/2020 Verificar as Autorizações de Internação Hospitalar autorizadas nas competências de Julho e Agosto de 2020 no Hospital Municipal "Dr. Waldemar Tebaldi". Hospital Municipal Dr. Waldemar Tebaldi". Durante auditoria observamos que todas as anotações de prescrição médica, bem como exames e materiais das cirurgias, estavam anexos ou preenchidas em prontuário. Encontramos o1 (um) prontuário em que havia pouca anotação referente à evolução médica e 01 (um) prontuário com relatório de alta médica com letra ilegível e sem carimbo de identificação do profissional responsável. Novamente encontramos prontuário com via carbonada, onde devido a claridade ou desgaste do carbono utilizado, tivemos dificuldade para leitura das informações da internação. Em relação às auditorias anteriores, observamos que houve melhora na quantidade de AIHs faturadas com o procedimento de codificação "030502005-6 TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA RENAL CRONICA", onde nestas competências auditadas, não encontramos AIHs abertas para este procedimento. Em relação as internações por COVID19, verificamos nos prontuários que os pacientes realizaram os exames e havia a confirmação de Sars-cov2, inclusive em uma das AIHs auditadas, constatamos que o paciente teve a confirmação do coronavírus na primeira internação, onde solicitamos ao responsável pelo faturamento do Hospital à realizar a correção/troca do procedimento faturado na primeira internação, año sendo tratamento de pneumonia e sim da infecção do coronavírus. Ao todo foram auditadas 21 (vinte e uma) AIHs, sendo que em 01 (uma) foi solicitada correção para reapresentação e as demais aprovadas. É importante esclarecer que mesmo com as demais AIHs aprovadas, realizamos algumas orientações que devem ser verificadas entre os setores de Faturamento, Diretorias Técnica e Clínica. As AIHs anteriormente bloqueadas e a agora auditadas/autorizadas pela Unidade de Avaliação e Auditoria, serão enviadas através do arquivo de faturamento do SIH (Sistema de Internação	Órgão Resp. pela Auditoria	Unidade de Avaliação e Auditoria
Verificar as Autorizações de Internação Hospitalar autorizadas nas competências de Julho e Agosto de 2020 no Hospital Municipal "Dr. Waldemar Tebaldi". Hospital Municipal Dr. Waldemar Tebaldi "Durante auditoria observamos que todas as anotações de prescrição médica, bem como exames e materiais das cirurgias, estavam anexos ou preenchidas em prontuário. Encontramos 01 (um) prontuário em que havia pouca anotação referente à evolução médica e 01 (um) prontuário com relatório de alta médica com letra ilegível e sem carimbo de identificação do profissional responsável. Novamente encontramos prontuário com via carbonada, onde devido a claridade ou desgaste do carbono utilizado, tivemos dificuldade para leitura das informações da internação. Em relação às auditorias anteriores, observamos que houve melhora na quantidade de AIHs faturadas com o procedimento de codificação "030502005-6 TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA RENAL CRONICA", onde nestas competências auditadas, não encontramos AIHs abertas para este procedimento. Em relação as internações por COVID19, verificamos nos prontuários que os pacientes realizaram os exames e havia a confirmação de Sars-cov2, inclusive em uma das AIHs auditadas, constatamos que o paciente teve a confirmação do coronavírus na primeira internação, onde solicitamos ao responsável pelo faturamento do Hospital à realizar a correção/troca do procedimento faturado na primeira internação, não sendo tratamento de pneumonia e sim da infecção do coronavírus. Ao todo foram auditadas 21 (vinte e uma) AIHs, sendo que em 01 (uma) foi solicitada correção para reapresentação e as demais aprovadas. É importante esclarecer que mesmo com as demais AIHs aprovadas, realizamos algumas orientações que devem ser verificadas entre os setores de Faturamento, Diretorias Técnica e Clínica. As AIHs anteriormente bloqueadas e agora auditadas/autorizadas pela Unidade de Avaliação e Auditoria, serão enviadas através do arquivo de faturamento do SIH (Sistema de Internação	Nº da Auditoria	07
de 2020 no Hospital Municipal "Dr. Waldemar Tebaldi". Hospital Municipal Dr. Waldemar Tebaldi Durante auditoria observamos que todas as anotações de prescrição médica, bem como exames e materiais das cirurgias, estavam anexos ou preenchidas em prontuário. Encontramos 01 (um) prontuário em que havia pouca anotação referente à evolução médica e 01 (um) prontuário com relatório de alta médica com letra ilegível e sem carimbo de identificação do profissional responsável. Novamente encontramos prontuário com via carbonada, onde devido a claridade ou desgaste do carbono utilizado, tivemos dificuldade para leitura das informações da internação. Em relação às auditorias anteriores, observamos que houve melhora na quantidade de AlHs faturadas com o procedimento de codificação "030502005-6 TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA RENAL CRONICA", onde nestas competências auditadas, não encontramos AlHs abertas para este procedimento. Em relação as internações por COVID19, verificamos nos prontuários que os pacientes realizaram os exames e havia a confirmação de Sars-cov2, inclusive em uma das AlHs auditadas, constatamos que o paciente teve a confirmação do coronavírus na primeira internação, onde solicitamos ao responsável pelo faturamento do Hospital à realizar a correção/troca do procedimento faturado na primeira internação, onde solicitamos ao responsável pelo faturamento do Hospital à realizar a correção/troca do procedimento faturado na primeira internação, onde solicitamos ao responsável pelo faturamento do Hospital à realizar a correção/troca do procedimento faturado na primeira internação, onde solicitamos ao responsável pelo faturamento do Hospital à realizar a correção/troca do procedimento faturado na primeira internação, onde solicitamos ao responsável pelo faturamento de pneumonia e sim da infecção do coronavírus. Ao todo foram auditadas 21 (vinte e uma) AlHs, sendo que em 01 (uma) foi solicitada correção para reapresentação e as demais aprovadas. É importante esclarecer que mesmo com as demais AlHs aprovadas, realiz	Data	09/10/2020
Durante auditoria observamos que todas as anotações de prescrição médica, bem como exames e materiais das cirurgias, estavam anexos ou preenchidas em prontuário. Encontramos 01 (um) prontuário em que havia pouca anotação referente à evolução médica e 01 (um) prontuário com relatório de alta médica com letra ilegível e sem carimbo de identificação do profissional responsável. Novamente encontramos prontuário com via carbonada, onde devido a claridade ou desgaste do carbono utilizado, tivemos dificuldade para leitura das informações da internação. Em relação às auditorias anteriores, observamos que houve melhora na quantidade de AlHs faturadas com o procedimento de codificação "030502005-6 TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA RENAL CRONICA", onde nestas competências auditadas, não encontramos AlHs abertas para este procedimento. Em relação as internações por COVID19, verificamos nos prontuários que os pacientes realizaram os exames e havia a confirmação de Sars-cov2, inclusive em uma das AlHs auditadas, constatamos que o paciente teve a confirmação de Sars-cov2, inclusive em uma das AlHs auditadas, constatamos que o paciente teve a confirmação do coronavírus na primeira internação, onde solicitamos ao responsável pelo faturamento do Hospital à realizar a correção/troca do procedimento faturado na primeira internação, não sendo tratamento de pneumonia e sim da infecção do coronavírus. Ao todo foram auditadas 21 (vinte e uma) AlHs, sendo que em 01 (uma) foi solicitada correção para reapresentação e as demais aprovadas. É importante esclarecer que mesmo com as demais AlHs aprovadas, realizamos algumas orientações que devem ser verificadas entre os setores de Faturamento, Diretorias Técnica e Clínica. As AlHs anteriormente bloqueadas e agora auditadas/autorizadas pela Unidade de Avaliação e Auditoria, serão enviadas através do arquivo de faturamento do SIH (Sistema de Internação	Finalidade da Auditoria	
materiais das cirurgias, estavam anexos ou preenchidas em prontuário. Encontramos 01 (um) prontuário em que havia pouca anotação referente à evolução médica e 01 (um) prontuário com relatório de alta médica com letra ilegível e sem carimbo de identificação do profissional responsável. Novamente encontramos prontuário com via carbonada, onde devido a claridade ou desgaste do carbono utilizado, tivemos dificuldade para leitura das informações da internação. Em relação às auditorias anteriores, observamos que houve melhora na quantidade de AlHs faturadas com o procedimento de codificação "030502005-6 TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA RENAL CRONICA", onde nestas competências auditadas, não encontramos AlHs abertas para este procedimento. Em relação as internações por COVID19, verificamos nos prontuários que os pacientes realizaram os exames e havia a confirmação de Sars-cov2, inclusive em uma das AlHs auditadas, constatamos que o paciente teve a confirmação do coronavírus na primeira internação, onde solicitamos ao responsável pelo faturamento do Hospital à realizar a correção/troca do procedimento faturado na primeira internação, não sendo tratamento de pneumonia e sim da infecção do coronavírus. Ao todo foram auditadas 21 (vinte e uma) AlHs, sendo que em 01 (uma) foi solicitada correção para reapresentação e as demais aprovadas. É importante esclarecer que mesmo com as demais AlHs aprovadas, realizamos algumas orientações que devem ser verificadas entre os setores de Faturamento, Diretorias Técnica e Clínica. As AlHs anteriormente bloqueadas e agora auditadas/autorizadas pela Unidade de Avaliação e Auditoria, serão enviadas através do arquivo de faturamento do SIH (Sistema de Internação	Unidade/Prestador Auditada	Hospital Municipal Dr. Waldemar Tebaldi
	Encaminhamentos	Durante auditoria observamos que todas as anotações de prescrição médica, bem como exames e materiais das cirurgias, estavam anexos ou preenchidas em prontuário. Encontramos 01 (um) prontuário em que havia pouca anotação referente à evolução médica e 01 (um) prontuário com relatório de alta médica com letra ilegível e sem carimbo de identificação do profissional responsável. Novamente encontramos prontuário com via carbonada, onde devido a claridade ou desgaste do carbono utilizado, tivemos dificuldade para leitura das informações da internação. Em relação às auditorias anteriores, observamos que houve melhora na quantidade de AIHs faturadas com o procedimento de codificação "030502005-6 TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA RENAL CRONICA", onde nestas competências auditadas, não encontramos AIHs abertas para este procedimento. Em relação as internações por COVID19, verificamos nos prontuários que os pacientes realizaram os exames e havia a confirmação de Sars-cov2, inclusive em uma das AIHs auditadas, constatamos que o paciente teve a confirmação do coronavírus na primeira internação, onde solicitamos ao responsável pelo faturamento do Hospital à realizar a correção/troca do procedimento faturado na primeira internação, não sendo tratamento de pneumonia e sim da infecção do coronavírus. Ao todo foram auditadas 21 (vinte e uma) AIHs, sendo que em 01 (uma) foi solicitada correção para reapresentação e as demais aprovadas. É importante esclarecer que mesmo com as demais AIHs aprovadas, realizamos algumas orientações que devem ser verificadas entre os setores de Faturamento, Diretorias Técnica e Clínica. As AIHs anteriormente bloqueadas e agora auditadas/autorizadas pela Unidade de Avaliação e Auditoria, serão enviadas através do arquivo de faturamento do SIH (Sistema de Internação



UF	ISP
Município	Americana
Demandante	Unidade de Avaliação e Auditoria
Órgão Resp. pela Auditoria	Unidade de Avaliação e Auditoria
№ da Auditoria	08
Data	23/10/2020
Finalidade da Auditoria	A finalidade desta auditoria é verificar as Autorizações de Internação Hospitalar autorizadas na competência Setembro de 2020 no "Hospital Psiquiátrico SEARA" e avaliá-las de acordo com o Manual Técnico Operacional do Sistema de Informação Hospitalar do SUS.
Unidade/Prestador Auditada	Serviço Espírita de Assistência e Recuperação de Americana "Hospital Psiquiátrico SEARA"
Encaminhamentos (recomendações e orientações)	Durante a auditoria, fomos recepcionados pela Sra. Sandra Aparecida Moreira - Auxiliar de Faturamento, que nos forneceu as informações solicitadas e nos acompanhou durante o processo de análise dos prontuários. Ao todo foram auditados 133 (cento e trinta e três) prontuários, todos referente à apresentação em Faturamento da competência Setembro de 2020. Assim como verificado nas auditorias anteriores, os prontuários dos pacientes internados estavam organizados em pastas transparentes tipo "fichário", com a numeração do leito em que o paciente se encontra identificada e os prontuários dos pacientes que receberam alta médica em pastas de cor azul, com as informações já arquivadas. Durante análise dos prontuários encontramos à seguinte situação: Em 04 (quatro) prontuários a evolução médica estava anotada até 14 de Outubro de 2020, estando os mesmos há 09 dias sem anotação de evolução médica estava anotada até 14 de Outubro de 2020, estando os mesmos há 09 dias sem anotação de evolução médica, portanto solicitamos aqui a verificação do prontuário junto à equipe técnica para verificar o ocorrido, conforme pontuado em cada constatação das internações neste relatório. É importante salientar que em auditorias anteriores já foram realizadas recomendações quanto à necessidade da evolução médica estar informada até a saída do paciente da instituição, uma vez que os atendimentos médicos são realizados semanalmente ou conforme a precisão de cada paciente. Este fluxo já havia sido corrigido, porém nesta competência encontramos novamente atraso na informação destes prontuários. Encontramos 01 (um) prontuário que o paciente teve alta médica em 08/09/2020 conforme anotações de evolução em prontuário, porém o médico informou a data erroneamente como 09/09, onde solicitamos a correção da anotação em prontuário junto à responsável pelo faturamento. A data informada em faturamento estava correta, portanto não há alteração de diárias faturadas. Em outro prontuário observamos que na folha de rosto da "Ficha de Internação" de 01



UF	SP
Município	Americana
Demandante	Unidade de Avaliação e Auditoria
Órgão Resp. pela Auditoria	Unidade de Avaliação e Auditoria
№ da Auditoria	09
Data	19/11/2020
Finalidade da Auditoria	Verificar os itens apresentados pelo Hospital SEARA na prestação de contas relacionada à aplicação dos recursos recebidos através da Lei Federal nº 13.995 de 05 de Maio de 2020, onde o mesmo recebeu a importância de R\$ 825.697,38 (oitocentos e vinte e cinco mil seiscentos e noventa e sete reais e trinta e oito centavos), observando se o RH, os materiais, a reforma e os equipamentos adquiridos encontram-se disponíveis conforme elencado na relação apresentada.
Unidade/Prestador Auditada	Serviço Espírita de Assistência e Recuperação de Americana "Hospital Psiquiátrico SEARA"
Encaminhamentos (recomendações e orientações)	A unidade de Avaliação e Auditoria realizou visita técnica para averiguação e comprovação dos itens apontados na prestação de contas, verificando a existência dos equipamentos, dos materiais como EPI's, a contratação dos recursos humanos adicionais e a reforma da sala de emergência. Os valores apresentados e os constantes nas notas fiscais e holerites conferem-se entre si e não encontramos erros nos cálculos apresentados. Quanto ao comparativo entre Plano de Trabalho e a Prestação de Contas, existem considerações pontuadas neste relatório as quais devem ser analisadas pelo Hospital SEARA, onde o mesmo deverá esclarecer a diferença de estimativa de custo e o gasto efetivado; e atualizar o Plano de Trabalho, porém, quanto à análise dos itens apresentados até o presente momento, informamos que os mesmos têm relação com a proposta do Plano de Trabalho e com a pandemia. Quanto a analise do preço de mercado dos materiais e equipamentos sugeridos, sugerimos que esta, seja realizada pelo Setor de Compras, o qual possui melhor conhecimento e poderá confirmar se os valores apresentados na Prestação de Contas pelo Hospital SEARA, se deram da seguinte forma: 1ª Parcela de R\$ 176.256,29 (cento e setenta e seis mil duzentos e cinqüenta e seis reais e vinte e nove centavos) e 2ª Parcela de R\$ 649.441,09 (seiscentos e quarenta e nove mil quatrocentos e quarenta e um reais e nove centavos), totalizando num montante de R\$ 825.698,38 (oitocentos e vinte e cinco mil seiscentos e noventa e oito centavos e vinte e dois mil cento e quarenta e cinco reais e oito centavos), restando um valor à utilizar de R\$ 403.552,30 (quatrocentos e três mil quinhentos e cinqüenta e dois reais e trinta centavos). Cabe destacar que a previsão de gastos relacionada no Plano de Trabalho é referente ao período de 06 (seis) meses, portanto se o mesmo pretende utilizar o saldo restante, é necessário solicitar autorização dos setores competentes. Podemos concluir que o Hospital realizou a prestação de contas dentro dos itens preconizados pela Lei Feder



UF	SP
Município	Americana
Demandante	Unidade de Avaliação e Auditoria
Órgão Resp. pela Auditoria	Unidade de Avaliação e Auditoria
Nº da Auditoria	10
Data	03/12/2020
Finalidade da Auditoria	Verificar os itens apresentados pelo Hospital São Francisco na prestação de contas relacionada à aplicação dos recursos recebidos através da Lei Federal nº 13.995 de 05 de Maio de 2020, onde o mesmo recebeu a importância de R\$ 144.453,64 (cento e quarenta e quatro mil quatrocentos e cinqüenta e três reais e sessenta e quatro centavos), observando se os materiais e os equipamentos adquiridos encontram-se disponíveis conforme elencado na relação apresentada.
Unidade/Prestador Auditada	Estabelecimento: Hospital São Francisco - "Associação Americanense de Saúde"
Encaminhamentos (recomendações e orientações)	A unidade de Avaliação e Auditoria realizou visita técnica para averiguação e comprovação dos itens apontados na prestação de contas, verificando a existência dos equipamentos e materiais adquiridos no setor de UTI Neonatal, bem como fluxo operacional frente à pandemia. Os valores apresentados e os constantes nas notas fiscais e holerites conferem-se entre si e não encontramos erros nos cálculos apresentados. Sobre o comparativo entre Plano de Trabalho do Hospital São Francisco e a Prestação de Contas, os itens adquiridos pelo Hospital constam no parecer inicial e os mesmos são compatíveis com a demanda e setor de utilização. Quanto a analise do preço de mercado dos materiais e equipamentos sugeridos, sugerimos que esta, seja realizada pelo Setor de Compras, o qual possui melhor conhecimento e poderá confirmar se os valores apresentados na Prestação de Contas pelo Hospital estão de acordo com os valores dos itens adquiridos. O Hospital prestou conta dos valores gastos em sua totalidade, utilizando o montante total de R\$ 144.453,64 (cento e quarenta e quatro mil quatrocentos e cinqüenta e três reais e sessenta e quatro centavos). Considerando que o Hospital já utilizou o saldo total dos repasses, podemos concluir que o mesmo realizou a prestação de contas dentro dos itens preconizados pelo convênio e pela Lei Federal nº 13.995/2020.



Visitas Técnicas

Além das auditorias, também foram realizadas visitas técnicas em clínicas/consultórios de empresas que apresentaram interesse em realizar atendimentos aos pacientes SUS, previstos nos editais publicados pela Prefeitura Municipal para prestação de serviços terceiros onde verificamos itens relacionados à estrutura física, fluxo de atendimento, recursos humanos e recursos materiais.



Monitoramento e Avaliação do Plano Anual de Saúde

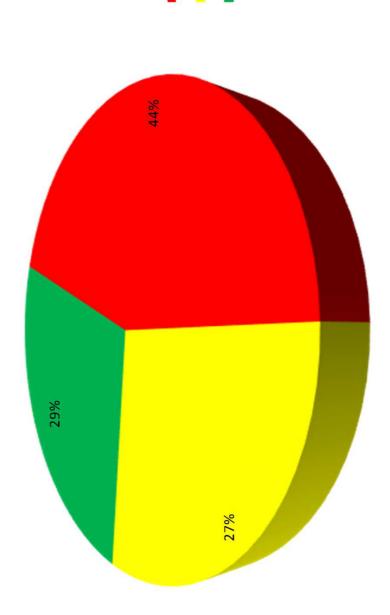


MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PAS de 2020

Vermelho = ações propostas e não realizadas; **Amarelo** = ações encaminhadas; **Verde** = ações já realizadas

	Lie de de			
Unidade	Ações/PAS	Quadri. número absoluto		
Assistência Farmaceutica	7	5	2	0
Planejamento	9	2	5	2
Tecnologia da Informação	14	0	7	7
UAA- Auditoria e Avaliação	26	6	4	16
UVISA -Vigilâncias	93	53	12	28
FMS	3	1	1	1
Conselho de saúde	6	2	4	0
Hospital Municipal	15	4	3	8
Administrativo	20	5	9	6
Atenção Básica	83	48	23	12
Núcleo de Especialidades	7	2	4	1
Gabinete	10	3	4	3
NEPH - Educação em Saúde	8	2	2	4
Urgência e Emergência	10	4	4	2
Total Secretaria	311	137	84	90





- Ações não realizadas
- 🖰 Ações em Andamento
- Ações Resolvidas



OBRIGADO!

Esta apresentação encontra-se no site da Secretaria de Saúde:

www.saudeamericana.com.br

Secretário de Saúde: Dr. Danilo Carvalho Oliveira

Elaboração: Fundo Municipal de Saúde